



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4421/2015, 9 de fevereiro de 2015.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nos **dias 16 de fevereiro de 2015 - segunda-feira e 18 de fevereiro de 2015 – quarta-feira.**

Parágrafo único. Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 9 de fevereiro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 09 / 02 / 2015
Página: 1 - Edição 996